Defensoria Pública
BAHIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DPE/GAB/DG/DA/CSA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de MÁSCARA, cirúrgica, descartável, em polipropileno, na cor branca, com elástico, hipoalérgica na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O referido material é de extrema importância para a prevenção e controle de bactérias prejudiciais à saúde. Visando o bem-estar de todos os envolvidos de modo geral nas atividades cotidianas desta Instituição, tanto na Capital quanto no Interior do Estado da Bahia, solicitamos o aludido quantitativo.

Baseado nos últimos meses, o consumo médio mensal gira em torno de 05 (cinco) unidades; 1198447

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	MÁSCARA, cirúrgica, descartável, em polipropileno, na cor branca, com elástico, hipoalérgica. Rotulagem: Embalagem caixa contendo 100 unidades. Nome e CNPJ do fabricante, número do lote e número do certificado de aprovação (CA), conforme normas do MTE. Código SIMPAS: 65.32.22.00003130-5	**UN**	**30**

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado (G -2),** Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos,** contados da data de sua assinatura.
4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.
4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:**
(x) SIM () NÃO

Salvador, 27 de Outubro de 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva
CSA/COMPRAS

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Jose Santos de Menezes**, **Analista Técnico**, em 27/10/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida **aqui** informando o código verificador **1205480** e o código CRC **2A1776FF**.